

DECRETO Nº 3.541, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 193.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

27 04.122.0045.2001.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.....R\$ 35.000,00

3.3.90.36.00 Ots Serviços de Terceiros – Pessoa Física

01 Tesouro

110 000 Geral

28 04.122.0045.2001.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.....R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00 Ots Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01 Tesouro

110 000 Geral

02 02 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

35 04.121.0056.2003.0000 Manutenção da Secretaria.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

01 Tesouro

110 000 Geral

02 04 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

53 04.122.0056.2006.0000 Manutenção Secretaria.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo

01 Tesouro

110 000 Geral

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

87 15.452.0181.2010.0000 Manutenção da Secretaria.....R\$ 20.000,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

01 Tesouro

110 000 Geral

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

195 08.122.0056.2034.0000 Manutenção da Secretaria.....R\$ 3.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil
01 Tesouro
110 000 Geral
215 08.244.0105.2048.0000 Fundo de Assistência Social.....R\$ 60.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
01 Tesouro
110 000 Geral

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

25 04.122.0045.2001.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências.....R\$ -50.000,00
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil
01 Tesouro
110 000 Geral
30 04.122.0045.2090.0000 Aquisição de Material Permanente.....R\$ -20.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
01 Tesouro
110 000 Geral

02 04 00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

52 04.122.0056.2006.0000 Manutenção Secretaria.....R\$ -30.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
01 Tesouro
110 000 Geral
56 04.122.0056.2090.0000 Aquisição de Material Permanente.....R\$ -10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
01 Tesouro
110 000 Geral

02 06 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

103 15.452.0181.2019.0000 Manut. dos Serviços de Limpeza Pública.....R\$ -20.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo
01 Tesouro
110 000 Geral

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

213 08.244.0105.2048.0000 Fundo de Assistência Social.....R\$ -3.000,00

3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

01 Tesouro

110 000 Geral

217 08.244.0105.2048.0000 Fundo de Assistência Social.....R\$ -60.000,00

3.3.90.39.00 Ots Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01 Tesouro

110 000 Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 09 de abril de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração